



Programa Regional “Norte 2020”: Principais Instrumentos de Financiamento no Domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Escola Superior Agrária
Refóios do Lima, 16 de outubro de 2014**



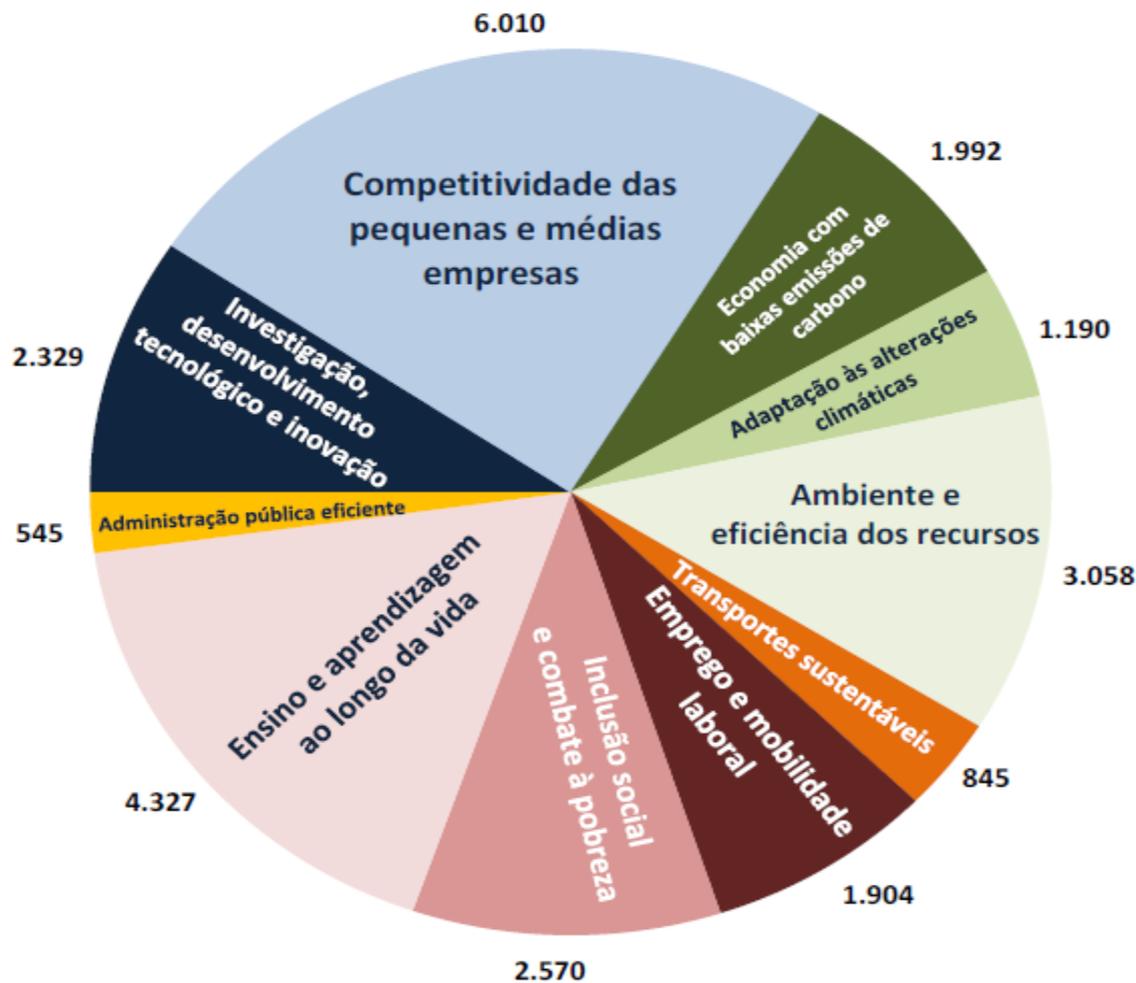
1. Enquadramento Financeiro – Acordo de Parceria “Portugal 2020”

PORTUGAL 2020 – Dotações Fundos Europeus por Objetivo Temático (Milhões €)							
Objetivo Temático	Fundo Comunitário Mobilizado					TOTAL	
	FEDER	FSE	F Coesão	FEADER	FEAMP		
1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	2.329				2.329	
2	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	295				295	
3	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola, das pescas e da aquicultura	4.510			1.286	214	6.010
4	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	833		757	391	11	1.992
5	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	32		401	757		1.190
6	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	791		1.045	1.115	107	3.058
7	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	236		609			845
8	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	152	1.692		23	37	1.904
9	Promover a inclusão social e combater a pobreza	530	1.631		409		2.570
10	Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	481	3.846				4.327
11	Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente		250				250
OT	Assistência Técnica	469	128	50	77	23	747
RUP	Dotação específica das regiões ultraperiféricas	116					116
Total PORTUGAL 2020		10.773	7.547	2.862	4.058	392	25.632

Nota: A estes valores acresce, ainda, a dotação específica da IEJ - Iniciativa Emprego Jovem (160,8 M€) e a dotação associada à CTE - Cooperação Territorial Europeia (129 M€)



1. Enquadramento Financeiro – Acordo de Parceria “Portugal 2020”



Repartição Indicativa
dos FEEI por Objetivo
Temático



2. Enquadramento Financeiro – PO “Norte 2020”

Eixo Prioritário (EP)*	FEDER (M€)*	FSE (M€)*	Total do EP (M€)*
EP1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	403		403
EP2. Competitividade das Pequenas e Médias Empresas	1.262		1.262
EP3. Economia de Baixo Teor de Carbono	159		159
EP4. Qualidade Ambiental	161		161
EP5. Sistema Urbano	385		385
EP6. Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores	58	138	195
EP7. Inclusão Social e Pobreza	80	138	218
EP8. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	173	263	436
EP9. Capacitação Institucional e TIC	32	44	76
EP10. Assistência técnica	84		84
TOTAL do Programa Operacional	2.796	583	3.379



2. Enquadramento Financeiro – PO “Norte 2020”

Eixo Prioritário (EP)*	FEDER (%)*	FSE (%)*	Total do EP (%)*
EP1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	14,4%		11,9%
EP2. Competitividade das Pequenas e Médias Empresas	45,2%		37,4%
EP3. Economia de Baixo Teor de Carbono	5,7%		4,7%
EP4. Qualidade Ambiental	5,8%		4,8%
EP5. Sistema Urbano	13,8%		11,4%
EP6. Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores	2,1%	23,6%	5,8%
EP7. Inclusão Social e Pobreza	2,9%	23,7%	6,4%
EP8. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	6,2%	45,1%	12,9%
EP9. Capacitação Institucional e TIC	1,2%	7,6%	2,3%
EP10. Assistência técnica	3,0%		2,5%
TOTAL do Programa Operacional	100%	100%	100%



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.1 Apoio às Estratégias Regionais de Especialização Inteligente

Figura 7 - Matriz agregada de prioridades temáticas da Estratégia de Especialização Inteligente

Eixos Temáticos	Temas Prioritários	Nível de Desenvolvimento							
		Nacional	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira	R. A. Açores
I. Tecnologias Transversais e suas Aplicações	1. Energia		4	4	3	4	3		2
	2. Tecnologias de Informação e Comunicações				4	4	4		3
	3. Materiais e Matérias-Primas		3	4				3	
II. Indústria e Tecnologias de Produção	4. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto			4		3			
	5. Tecnologias de Produção e Indústria de Processo		4	4	3	4			2
III. Mobilidade, Espaço e Logística	6. Automóvel, Aeronáutica e Espaço			4		3			2
	7. Transportes, Mobilidade e Logística		3	3	4	4		4	
IV. Recursos Naturais e Ambiente	8. Agro-Alimentar		4	4			4	4	4,5
	9. Floresta		3	4			3		
	10. Economia do Mar		4	4		4			
	11. Água e Ambiente		3	3			3		3,5
V. Saúde, Bem-Estar e Território	12. Saúde					3	4	3	2
	13. Turismo		4	4					4
	14. Indústrias Culturais e Criativas			3		3	4	4	2
	15. Habitat		4			2			



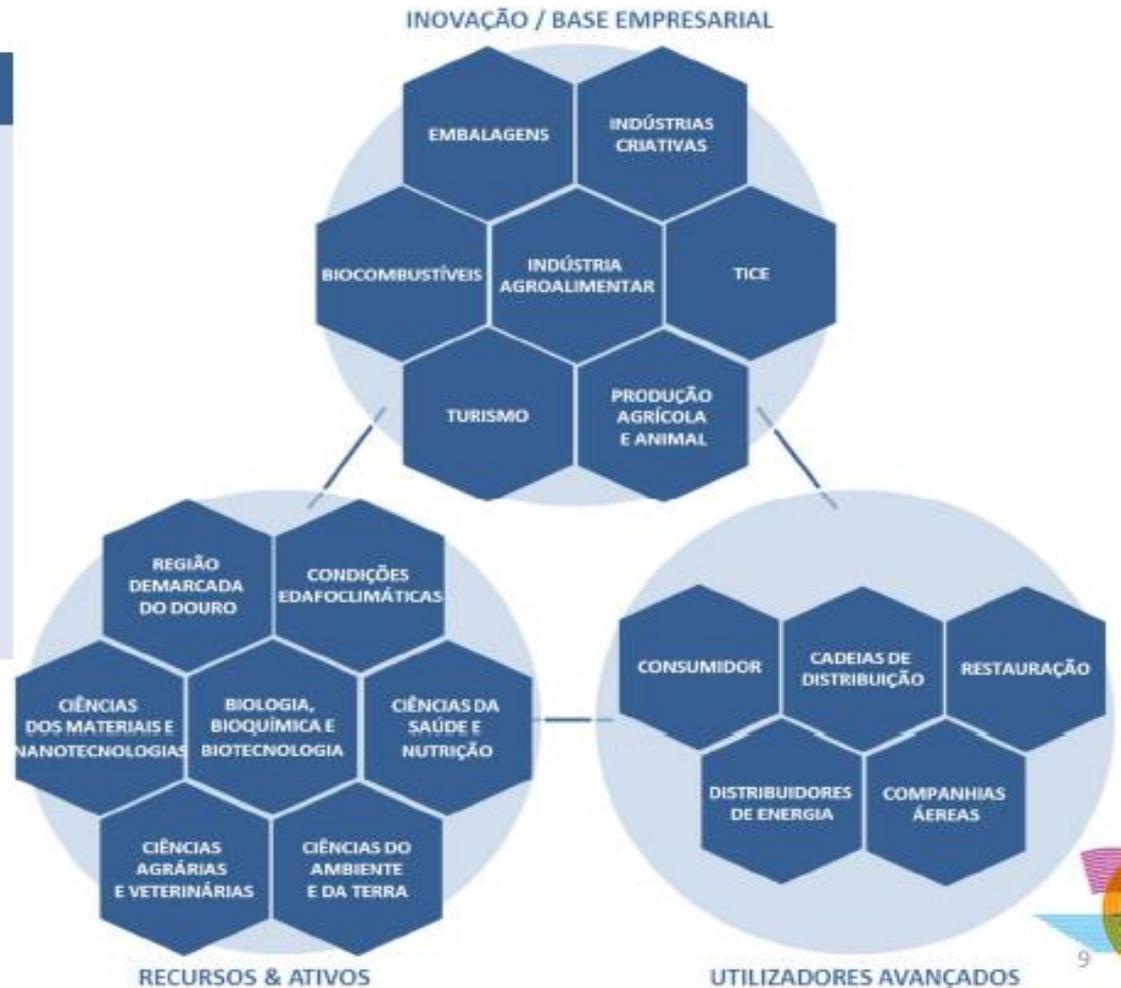
3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.1 Apoio às Estratégias Regionais de Especialização Inteligente

RACIONAL

Articulação do potencial agrícola regional em produtos de elevado valor acrescentado (vinho, azeite, castanha, etc) com competências científicas e tecnológicas (enologia, engenharia, biologia, biotecnologia, etc) e empresariais (leite e derivados, vitivinicultura, etc) para o desenvolvimento de produtos associados, nomeadamente à alimentação funcional e à gastronomia local, e destinados a segmentos de procura mais dinâmicos.

Sistemas Agro -
ambientais e
Alimentação





3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.2 Nova Geração do PROVERE

***Prioridade de Investimento 5 do Eixo Prioritário 6:** A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade.*

Objetivo Específico 1 (EP6/FEDER/PI5): Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias territoriais específicas

Resultados esperados com este objetivo específico 2014-2020:

- Melhor ordenamento do território e para a valorização económica do património paisagístico, histórico, cultural e natural;
- Aumento do emprego e para a conservação do capital social e humano nas zonas de baixa densidade;
- Barreira às dinâmicas emigratórias de despovoamento;
- Reproduzir a iniciativa PROVERE;
- Estimular iniciativas dos agentes económicos orientadas para a melhoria da competitividade territorial de áreas de baixa densidade que visem dar valor económico a recursos endógenos e tendencialmente inimitáveis do território: recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, etc.



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.2 Nova Geração do PROVERE

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar 2014-2020

Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, através de programas de ação ancorados em parcerias locais e enquadrados em estratégias de desenvolvimento de médio e longo prazo que visem o reforço da base económica (fomento de economias de aglomeração, cooperação e funcionamento em rede entre os atores locais) e o aumento da atratividade dos territórios de baixa densidade, incluindo, nomeadamente, ações integradas de :

- (i) promoção de operações de qualificação e dinamização de aldeias emblemáticas e centros rurais;
- (ii)** incentivo a atividades turísticas, artesanais e de desenvolvimento de produtos tradicionais e de qualidade,
- (iii) valorização e gestão de sistemas produtivos locais (contemplando iniciativas conjuntas de promoção e comercialização, de desenvolvimento cooperativo, de mutualização de equipamentos ou de processos de certificação, ou de inovação social e tecnológica),
- (iv) melhoria do acesso a serviços coletivos de proximidade, como recurso a modelos mais flexíveis e adaptados a estes territórios.



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.2 Nova Geração do PROVERE

Objetivo do PROVERE 2007-2013

Pretende-se estimular iniciativas dos agentes económicos orientadas para a melhoria da competitividade territorial de áreas de baixa densidade que visem dar valor económico a recursos endógenos e tendencialmente inimitáveis do território: recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, etc.

Modelo de governação do PROVERE 2007-2013

As EEC PROVERE são promovidas por um consórcio de instituições de base regional ou local, nomeadamente empresas, associações empresariais, municípios, instituições de ensino e de I&DT, agências de desenvolvimento regional, associações de desenvolvimento local e outras instituições relevantes.

Programa de Ação 2007-2013

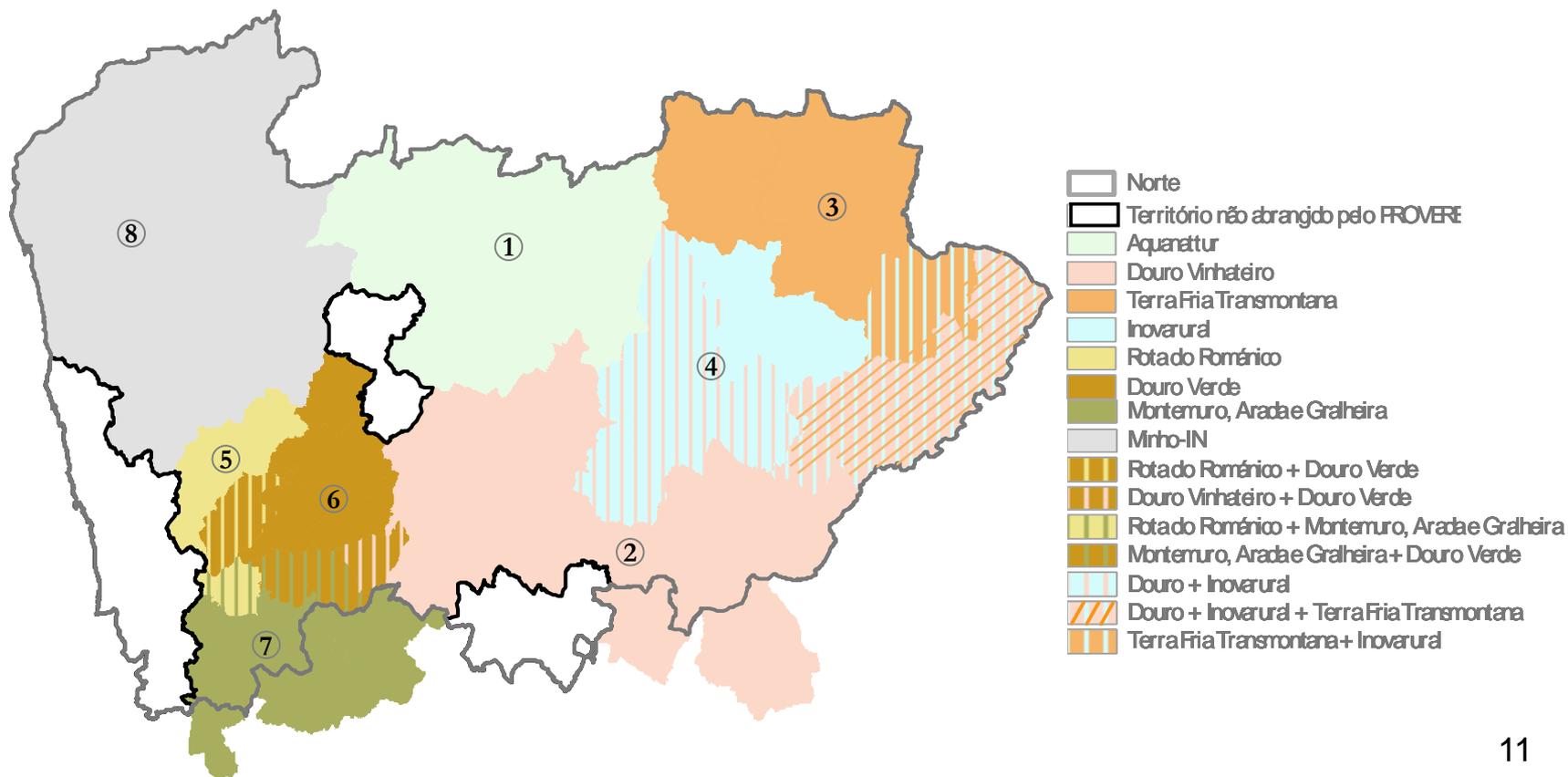
Uma EEC PROVERE é constituída por um conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas, integradas num Programa de Ação, que se traduzem em projetos âncora e complementares a financiar de forma transversal pelos diversos PO do QREN, pelo PRODER e pelo PROMAR. Na Região do Norte o PO competente para as aprovar é o ON.2 – “O Novo Norte”, sendo a CCDR-N, nos termos do Enquadramento das EEC, a entidade pública encarregue da dinamização, do acompanhamento e da avaliação de cada EEC PROVERE aprovada.



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.2 Nova Geração do PROVERE

Mapa do PROVERE 2007-2013





3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.2 Nova Geração do PROVERE

Principais ações em curso para a montagem técnica, física e institucional das iniciativas âncora Território “Minho” 2014-2020 : Valorização Económica de Zonas de Baixa Densidade – Por uma Nova Geração PROVERE “Minho IN- OVAÇÃO”

Programa de Desenvolvimento Turístico das Zonas de Baixa Densidade do Minho 2014-2020

- Identificar, justificar e enquadrar um conjunto de intervenções que visem o desenvolvimento do Minho de baixa densidade no contexto de preparação dos trabalhos de preparação do próximo período de programação 2014-2020;
- Definir um conjunto de objetivos, princípios e intervenções que possam orientar a ação conjunta das CIMs do Minho no âmbito do desenvolvimento económico dos espaços de baixa densidade;
- Produzir e consensualizar orientações transversais que possam vir a ser adotadas nas estratégias de desenvolvimento local a elaborar pelos grupos de ação local e pelos grupos de ação costeira;
- Contribuir para a definição de uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Minho de Baixa Densidade;
- Definir um Road Map que vise a operacionalização da estratégia contendo um conjunto de propostas de intervenção transversais a todo o Minho de baixa densidade;
- Criação de uma Comissão de Acompanhamento (CIMs Alto Minho, Cávado e Ave, ADLs, GACs, Instituições de Ensino Superior, etc);

Nota - Protocolo Minho IN 2014-2020

- É objetivo do consórcio Minho IN e das Comunidades Intermunicipais bem como das Associações de Desenvolvimento Local, existentes no Minho, em matéria de preparação do próximo período de programação dos fundos estruturais (2014/2020), cooperar no âmbito da promoção de uma perspetiva integradora do desenvolvimento turístico e do potencial endógeno do Minho a partir da experiência de articulação exemplar que constitui o Minho IN.



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.3 Abordagens Territoriais: O Contributo do PO Norte para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

- Os DLBC serão a materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que enquadram um conjunto coerente de operações, destinadas a responder aos objetivos e necessidades de um território sub-regional específico, e que são concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).
- De modo a potenciar o impacto das Estratégias de Desenvolvimento Local, os DLBC podem beneficiar da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis (FEADER, FEAMP, FSE, complementados pelo FEDER) em função da estratégia delineada. No caso das EDL rurais, os apoios no âmbito do FEADER deverão incidir, sobretudo, em intervenções relativas a pequenos investimentos ou para a diversificação de atividades a realizar nas explorações agrícolas, enquanto o apoio FEDER incidirá exclusivamente em projetos de investimentos efetuados fora das explorações. As correspondentes modalidades de investimento podem incluir subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis, bem como outros instrumentos financeiros.
- Territórios com população entre 10.000 e 150.000 habitantes, correspondentes às áreas de atuação dos Grupos de Ação Local a constituir no âmbito da abordagem LEADER, com possíveis exceções destes limites populacionais em situações com características territoriais específicas, devidamente fundamentadas;
- No caso da abordagem LEADER está previsto a sua implementação através do formato de DLBC plurifundo no caso do Continente onde o financiamento de FEDER do PDR será complementado com o financiamento de FEDER e FSE pelos PO Regionais, enquanto que no caso dos Açores e Madeira a abordagem LEADER será na forma de DLBC apenas financiado pelo FEADER.



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.3 Abordagens Territoriais: O Contributo do PO Norte para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

Independentemente do Objetivo Temático onde consta a programação financeira para a implementação de DLBC nos diversos fundos (e.g. OT 9 no caso do FEDER, FSE e FEADER e OT8 no caso do FEAMP), as intervenções a promover pelos DLBC contribuirão especialmente para a prossecução dos seguintes objetivos temáticos (OT), tal como definidos no enquadramento regulamentar comunitário, sem prejuízo de contributos para os restantes objetivos temáticos:

- **(OT3) Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura (FEADER/ FEAMP)** e.g. regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas, pequenos investimentos na transformação e comercialização - FEADER; cadeias curtas e mercados locais e promoção de produtos de qualidade locais – FEADER e FEAMP; reforço da competitividade da pesca - FEAMP);
- **(OT6) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos** (e.g. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural – PI 6.3; Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos - FEAMP);
- **(OT8) Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores** (e.g. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras – PI 8.3 - FSE; concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas – PI 8.8 - FEDER; diversificação de atividades na exploração – FEADER);
- **(OT9) Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação** (Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade – PI 9.1 – FSE; renovação de aldeias - FEADER);
- **((OT 10) - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida** (Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação – PI 10.1 - FSE).



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.3 Abordagens Territoriais: O Contributo do PO Norte para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

•Os DLBC serão aprovados com base num processo de seleção concorrencial envolvendo Grupos de Ação Local (GAL) - DLBC92, não havendo alocações pré-definidas.

Quadro 46 - Financiamento indicativo de DLBC

Fundo	Recursos atribuídos indicativamente para financiamento de DLBC (total em Euros por Fundo)	Fundos atribuídos indicativamente para financiamento de DLBC (% do total nacional de cada Fundo)
FEADER	228.000.000	5,6
FEAMP	35.000.000	8,9
FSE	93.000.000	1,2
FEDER	83.000.000	0,8

•Neste quadro, os GAL terão que apresentar **Estratégias de Desenvolvimento Local e os correspondentes programas de ação**. As EDL serão selecionadas e aprovadas por um comité, instituído para este efeito por todas as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores a quem caberá a elaboração de orientações e especificações prévias, nomeadamente no que respeita à definição de processos e critérios de seleção das EDL, critérios de avaliação da qualidade das parcerias (GAL), as funções dos GAL, de definições adicionais em matérias de delimitações ou focalizações territoriais (sempre de contexto de uma abordagem coerente em termos nacionais), bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos Programas Operacionais, Fundos e Eixos Prioritários. Neste âmbito, os órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes apoiarão as Autoridades de Gestão nesta definição e, no processo de decisão, emitirão parecer sobre as EDL. Na seleção das EDL para apoio dos FEEI deve ser assegurada a coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial estabelecida para a respetiva NUTS III (devendo a CIM, enquanto responsável por essa estratégia, ser ouvida sobre esta coerência no âmbito do processo de seleção das EDL), bem como as sinergias e complementaridades com as ações e investimentos de ITI e outros domínios de apoio dos Programas Operacionais, bem como assegurar a coordenação entre fundos observando a delimitação ex ante das respetivas fronteiras de elegibilidade.



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.3 Abordagens Territoriais: O Contributo do PO Norte para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

Prioridade de Investimento 2 do Eixo Prioritário 7: Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

Objetivo Específico 1 (EP7/FSE/PI2): Dinamizar a criação de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades.

Resultados esperados com este objetivo específico:

- Pretende-se, através do Programa Regional, consolidar este tipo de iniciativas através da promoção de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), nos termos regulamentares, que permitam aprofundar experiências de diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, bem como de promoção da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social, designadamente em territórios urbanos desfavorecidos e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados e de baixa densidade populacional.



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.3 Abordagens Territoriais: O Contributo do PO Norte para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar 2014-2020

Apoio a intervenções desenvolvimento socioeconómico de base local, designadamente através de ações de:

- (i) qualificação e promoção da inovação no desenvolvimento de produtos do setor primário;
- (ii) promoção e valorização do património cultural e natural;
- (iii) apoio ao empreendedorismo, à criação de empresas e do próprio emprego e ao emprego
- (iv) promoção de projetos de inovação social reforçando a sua vocação inclusiva e solidária;
- (v) estímulo à inovação no que respeita à procura de novas respostas sociais para a resolução de desafios sociais identificados;
- (vi) aposta na qualificação das pessoas, incluindo o apoio a jovens tecnicamente habilitados para a implementação de projetos de inovação social em territórios urbanos críticos ou rurais e costeiros de baixa densidade.



3. PO “Norte 2020” – Principais Tipologias no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural

3.3 Abordagens Territoriais: O Contributo do PO Norte para as ITI – Investimentos Territorialmente Integrados

- OT2 (Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade): apoio à modernização da administração local (no âmbito da PI 2.3);
- OT4 (Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores): apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local (excluindo setor da habitação) (no âmbito da PI 4.3);
- OT5 (Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos): o apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas (PI 5.1); a promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil) (PI 5.2);
- OT6 (Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos): o apoio aos investimentos municipais, ou multimunicipais neste caso quando a geografia da intervenção é coincidente com a ITI, no âmbito dos resíduos (PI 6.1) e o apoio ao investimento na proteção, promoção e desenvolvimento do património natural (PI 6.3);
- OT8 (Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores): apoio à criação de emprego por conta própria, ao microempreendedorismo e a criação de empresas (no âmbito das PI 8.3 e 8.8);
- OT9 (Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação): medidas de inclusão ativa de comunidades marginalizadas e grupos de risco (no âmbito da PI 9.1) e investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais (PI 9.7);
- OT10 (Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida): intervenções de redução e prevenção do abandono escolar e promoção da igualdade de acesso ao ensino (PI 10.1) e investimentos em infraestruturas educativas do ensino pré-escolar e básico (no âmbito da PI 10.5);

- **Medida 4 Investimentos em ativos (FEADER) – Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, drenagem e estruturação fundiária).**



4. Fronteira Políticas de Coesão vs FEADER

Tipo de intervenção	Fundos da Política de Coesão	FEADER
Formação em contexto empresarial relacionada com o complexo agroalimentar, floresta e mar	Formação de ativos no âmbito de processos de formação-ação. Inclui jovens agricultores ⁷⁰ .	Formação de ativos ligada a projetos de investimentos (explorações agrícolas, transformação e comercialização de produtos agrícolas)
Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar	<ul style="list-style-type: none">• Recursos humanos de I&D e Projetos de I&D;• Apoio a projetos de I&D empresarial em todos os setores de atividade económica;• Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no âmbito da transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais com investimento total acima de 4 M, exceto quando:<ul style="list-style-type: none">✓ Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou✓ Desenvolvidos por Organizações de Produtores.• Apoio à internacionalização do complexo agroalimentar e florestal e da economia do mar	<ul style="list-style-type: none">• Promoção de investimentos inovadores inseridos na Parceria Estratégica para a inovação (PEI);• Apoio a atividades de produção relativa a produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais;• Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação relativa a transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais:<ul style="list-style-type: none">✓ Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou✓ Desenvolvidos por Organizações de Produtores, ou✓ Com investimento total igual ou inferior a 4 M€.

⁷⁰ Exceto prémios de instalação e quando associada a projetos de investimento, nos termos a definir nos PO.



4. Fronteira Políticas de Coesão vs FEADER

Tipo de intervenção	Fundos da Política de Coesão	FEADER
Infraestruturas relacionadas com a adaptação às alterações climáticas e uso eficiente da água	Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA) - infraestruturas de uso coletivo de captação, armazenamento e transporte de água para consumo humano.	<ul style="list-style-type: none">• Infraestruturas coletivas de captação, armazenamento, transporte e distribuição de água (incluindo a segurança e a utilização eficiente dos recursos hídricos, de infraestruturas já existentes);• Promoção de regadio eficiente incluindo a formação e extensão associada a boas práticas de rega.
Defesa da floresta contra incêndios	Infraestruturação do território – instalação de redes de defesa*	Silvicultura preventiva incluindo ações de gestão de combustível
Prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, no domínio do mar e da atmosfera	Reestruturação e modernização do sistema de meteorologia aeronáutica, marítima e terrestre e sistema de resposta a ameaças e emergências no mar.	
Conservação da biodiversidade, das espécies e habitats protegidos, incluindo em meio marinho	<ul style="list-style-type: none">• Medidas de proteção e conservação da natureza não associadas diretamente à atividade agrícola, florestal e pesca;• Planos de Gestão das áreas protegidas;• Apoio a investimento em projetos relacionados com o conhecimento e monitorização da biodiversidade em meio marinho	Medidas agroambientais e silvo-ambientais para a recuperação e manutenção de valores naturais protegidos e valorização ambiental das explorações
Desenvolvimento socioeconómico local de comunidades	Apoio ao tecido económico das comunidades identificadas* ** (e.g. valorização económica e social das áreas classificadas, apoio a pequenos projetos de investimento em atividades extra setores agricultura -fora das explorações agrícolas, e pescas)	Comunidades rurais Abordagem LEADER (e.g. pequenos investimentos agrícolas e respetiva transformação e comercialização; investimentos de diversificação dentro das explorações agrícolas)

Muito Obrigado!

